



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3102/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA GP/DG/SOF 1604/2020

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1604/2020

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019, que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP/DG/SOF 1604/2020](#)

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DE CORREIÇÃO - 2ª VT ITUMBIARA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020

Anexos

Anexo 2: [ATA DE CORREIÇÃO - 2ª VT ITUMBIARA](#)

ATA DE CORREIÇÃO - CEJUSC ITUMBIARA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - ITUMBIARA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020

Anexos

Anexo 3: [ATA DE CORREIÇÃO - CEJUSC ITUMBIARA](#)

Despacho
Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 13651/2020

Interessado: Juiz do Trabalho Radson Rangel Ferreira Duarte,

Assunto: auxílio pré-escolar

DESPACHO (...) Acato a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados como minhas razões de decidir e determino que se dê ciência ao Exmo. Juiz do Trabalho Radson Rangel Ferreira Duarte dos termos deste processo para apresentar defesa escrita, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua ciência.

Transcorrido o prazo acima sem manifestação, determino a restituição ao erário dos valores recebidos a título de auxílio pré-escolar pelo Exmo. Juiz do Trabalho Radson Rangel Ferreira Duarte em relação à dependente (filha) Beatriz Pires Duarte, no período de 21 de janeiro de 2019 [data presumida de ingresso da menor no ensino fundamental, Resolução CEE/CP N.06, de 19 de outubro de 2018, do Conselho Estadual de Educação] a 03/03/2019 [dia anterior à data de aniversário de 06 anos da filha do magistrado, já que o benefício deixou de ser pago a partir de 04/03/2019, inclusive], conforme prevê o parágrafo único do art. 14 da Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe nº 168/2009, sendo que a reposição será feita, por aplicação analógica, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sem juros e correção monetária. Havendo manifestação do magistrado, retornem os autos ao este Núcleo de Gestão de Magistrados para análise e manifestação.

Assinado eletronicamente em 16/11/2020

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo: 13911/2020

Interessado: Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO (...) Acato a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados como minhas razões de decidir e determino que se dê ciência ao Exmo. Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira dos termos deste processo para apresentar defesa escrita, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua ciência. Transcorrido o prazo sem manifestação, determino a restituição ao erário dos valores recebidos a título de auxílio-saúde pelo Exmo. Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira em relação ao dependente (filho) RODINELI MENDES MOREIRA, no período de janeiro a agosto de 2019, conforme prevê art. 2º, § 2º, alínea c e artigo 7º, § 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217/2014 sendo que a reposição será feita, por aplicação analógica, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sem juros e correção monetária. Havendo manifestação do magistrado, retornem os autos ao este Núcleo de Gestão de Magistrados para análise e manifestação.

Assinado eletronicamente em 16/11/2020

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1598/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, para auxiliar na Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, biênio 2020/2022, nos termos do ATO ENAMAT Nº 002/2020;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 964/2020;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – São Luís de Montes Belos – Iporá – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1599/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13753/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2020 as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1036/20 à Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, em virtude de sua participação no curso telepresencial ofertado pela Enamat – Seminário sobre Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados e Inteligência Artificial no período de 11 a 13 de novembro de 2020, com fruição dos dias residuais em 10, 11 e 12 de maio de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1600/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13655/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR à Exma. Juíza do Trabalho BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a alteração das férias referentes ao 2º período de 2020, anteriormente designadas para o período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, para que sejam fruídas de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º - REVOGAR, em parte, a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 927/2020, no que diz respeito à concessão das férias relativas ao 2º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1601/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a licença maternidade concedida à Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 18 de setembro de 2020 a 16 de março de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1425/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 753/2020 que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região da Justiça do Trabalho e estabelece critérios para a designação temporária e lotação de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno do TRT da 18ª Região;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

DESIGNAR o Exmo. Juiz do Trabalho FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1602/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14111/2020,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Auxiliar Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 1º período de 2021, para fruição no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021 e, ainda, 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2021, para gozo no interregno de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1603/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 14035/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2021, com adiantamento do 13º salário e, ainda, 20 (vinte) dias de férias, relativos ao 1º período de 2021, para gozo no período de 23 de junho a 12 de julho de 2021.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período deferido.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 16 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	NATALIA CAMARGO RABUSKE	
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIA-EXECUTIVA CEJUSC ANÁPOLIS	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	3.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE	Início	Data da liberação do recurso

CONTAS	Fim	18/12/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1597/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13992/2020, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, código s203477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, a partir de 1º de dezembro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goianésia, 16 de novembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14109/2020 – SISDOC

Interessado(a): EVANDRO DE BARROS SANTANA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 13777/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Wilma Silva - advogada

Interessado: Leonardo Craveiro da Costa Campos

Motivo: pela educação, prestatividade, empenho e dedicação no atendimento ao usuário da Justiça do Trabalho.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14031/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Geisiel Vilela Alves – usuário externo

Interessados: Cleide Barbosa Lemos e Jorge Luís Machado

Motivo: pelo ótimo atendimento prestado pelo Whatsapp.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 14116/2020 – SISDOC
 Interessado(a): EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA LOPES
 Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar
 Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 055/2020 (PA nº 8364/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de armários de aço e bancos para vestiário. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para as seguintes empresas:

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, (CNPJ: 10.205.116/0001-10): 1 - R\$ 820,00; 2 – R\$ 1.120,00.

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 37.480.591/0001-51): 4 – R\$ 870,46.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

Contratação de empresa do ramo de consultoria e projetos para prestação, sob demanda, de serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia referentes a estudos e projetos de arquitetura e engenharia, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações do edital.

Data da Sessão: 30/11/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

Contratação de Empresa especializada, para prestação dos serviços de coberturas fotográficas de eventos e solenidades promovidos ou de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, além de confecção de álbuns, para o ano de 2021, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital..

Data da Sessão: 30/11/2020, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1			
Portaria	1			
Portaria GP/DG/SOF	1		Portaria	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		Portaria SCR/NGMAG	2
Ata	1		DIRETORIA GERAL	4
Ata SCR	1		Despacho	4
Despacho	2		Despacho DG	4
Despacho SCR	2		Portaria	5
			Portaria DG/SGPE	5

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	5	
Despacho	5	
Despacho SGPE	5	
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6	
Aviso/Comunicado	6	
Aviso/Comun/SLC	6	